

## SPDM - Associação Paulista para o Desenvolvimento da Medicina Núcleo de Gestão Assistencial Várzea do Carmo

CNPJ n.º 61.699.567/0011-64  
Nota da Administração



Em complemento às Demonstrações Contábeis Consolidadas da SPDM - Associação Paulista Para o Desenvolvimento Da Medicina, estamos publicando as Demonstrações Contábeis individuais da Unidade Gerenciada:

### SPDM - Núcleo de Gestão Assistencial Várzea do Carmo.

As Atas de Reuniões com o Parecer sobre a aprovação das contas e demonstrativos contábeis emitidos pelo Conselho Fiscal da SPDM, Assembleia Geral de Associados da SPDM e Parecer de Auditoria Independente, serão publicados em conjunto com as Demonstrações Contábeis Consolidadas da SPDM, até 30/04/2018. São Paulo, 28/02/2018. Prof. Dr. Ronaldo Ramos Laranjeira - Diretor-Presidente da SPDM.

| Comparativo dos Balanços Patrimoniais Exercícios encerrados em 31 de Dezembro - Valores em Reais   |                       |                       | Comparativo das Demonstrações dos Resultados dos Períodos Exercícios encerrados em 31 de Dezembro   |                      |                      |
|--|-----------------------|-----------------------|---|----------------------|----------------------|
| Ativo  | 2017                  | 2016                  | Passivo   | 2017                 | 2016                 |
| <b>Ativo Circulante</b>  | <b>39.664.973,16</b>  | <b>55.402.873,23</b>  | <b>Passivo Circulante</b>   | <b>41.015.052,11</b> | <b>66.037.824,23</b> |
| Caixa e Equivalentes de Caixa (Nota 3.1)   | 62.924,92             | 783.869,88            | Fornecedores (Nota 3.9)   | 99.467,84            | 141.440,96           |
| Caixa (Nota 3.1)   | -                     | -                     | Serviços de Terceiros Pessoa Física/Jurídica (Nota 3.10)  | 1.387.697,27         | 1.226.967,92         |
| Bancos conta movimento (Nota 3.1)  | 60.582,11             | 32.007,18             | Serviços de Terceiros Pessoa Física   | 511,75               | 1.753,20             |
| Aplicações Financeiras (Nota 3.2)  | 2.342,81              | 751.862,70            | Salários a pagar (Nota 3.11)  | 381.038,79           | 469.065,45           |
| <b>Clientes (Nota 3.3)</b>   | <b>16.577.781,18</b>  | <b>15.571.797,48</b>  | Contribuições a recolher (Nota 3.12)  | 95.761,02            | 133.403,31           |
| Valor a receber - Secretaria de Estado da Saúde (Nota 3.3.1)   | 14.712.350,00         | 13.620.000,00         | Provisão de férias (Nota 3.13)  | 632.036,17           | 736.949,29           |
| Valor Estimado - Rescisão de Contrato (Nota 3.3.2)   | 1.865.431,18          | 1.951.797,48          | Provisão de FGTS sobre férias (Nota 3.13)   | 50.182,45            | 58.626,64            |
| Valores em Negociação - Convênio (Nota 3.3.3)  | -                     | -                     | Provisão de PIS sobre férias (Nota 3.13)  | 6.320,36             | 7.369,51             |
| <b>Outros Créditos (Nota 3.4)</b>  | <b>83.812,41</b>      | <b>590.489,08</b>     | Provisão de despesas com quitações (Nota 3.19)  | 1.865.431,18         | 1.951.797,48         |
| Adiantamentos a fornecedores (Nota 3.4.1)  | 22.680,39             | 128.268,45            | Impostos a recolher (Nota 3.14)   | 75.436,49            | 86.092,52            |
| Antecipações salariais (Nota 3.4.2)  | 1.649,80              | 962,06                | Obrigações Tributárias (Nota 3.15)  | 34.839,47            | 48.859,09            |
| Antecipação de férias (Nota 3.4.3)   | 49.147,50             | 56.786,92             | Recebimento de Materiais de Terceiros   | 1.515,00             | -                    |
| Outros créditos e adiantamentos (Nota 3.4.4)   | 5.334,72              | 5.334,72              | Empréstimo a funcionário Lei 10.820/03 (Nota 3.16)  | 21.627,35            | 16.660,44            |
| Depósito Judicial (Nota 3.4.5)   | 5.000,00              | 13.217,71             | Outros Valores de Terceiros (Nota 3.17)   | 490.504,72           | -                    |
| Adiantamento SPDM  | -                     | 385.919,22            | Financiamentos/Empréstimos/Parcelamentos Estrutura SPDM   | 26.228,78            | 27.663,23            |
| <b>Despesas Pagas Antecipadamente (Nota 3.6)</b>   | <b>23.702,35</b>      | <b>68.111,44</b>      | Convênios/Contratos públicos a realizar (Nota 3.18)   | 13.063.927,11        | 14.641.521,54        |
| Prêmios de seguros e outros a vencer   | 23.702,35             | 68.111,44             | Obrigações com Materiais de Terceiros (Nota 3.5.1)  | 22.782.526,36        | 38.168.653,65        |
| <b>Estoques (nota 3.5)</b>   | <b>22.916.752,30</b>  | <b>38.388.605,35</b>  | <b>Passivo Não Circulante</b>   | <b>13.779.999,66</b> | <b>27.465.058,55</b> |
| Materiais de Nutrição  | 24.590,03             | 41.277,26             | Provisões de Despesa Processos Trabalhistas (Nota 3.21)   | 7.383,97             | 12.574,62            |
| Materiais de Farmácia  | 718,01                | 327,47                | Obrigações - Bens Móveis de Terceiros (Nota 3.8)  | 780.472,73           | 784.187,63           |
| Materiais de Almoarifado   | 108.917,90            | 178.224,27            | Ajustes vida útil econômica - Bens Móveis de Terceiros (Nota 3.8.1)   | (627.857,04)         | (571.703,70)         |
| Empréstimos de Materiais de Terceiros  | -                     | 122,70                | Convênios Públicos a Realizar (Nota 3.7)  | 13.620.000,00        | 27.240.000,00        |
| Materiais de Terceiros   | 22.782.526,36         | 38.168.653,65         | <b>Total do Passivo</b>   | <b>54.795.051,77</b> | <b>93.502.882,78</b> |
| <b>Ativo não Circulante</b>  | <b>13.772.615,69</b>  | <b>27.452.483,93</b>  | <b>Patrimônio Líquido (Nota 5)</b>  | <b>1.357.462,92</b>  | <b>10.647.525,62</b> |
| <b>Ativo Realizável a Longo Prazo (Nota 3.7)</b>   | <b>13.620.000,00</b>  | <b>27.240.000,00</b>  | Resultado do Exercício  | -                    | -                    |
| Convênios Públicos a Receber   | 13.620.000,00         | 27.240.000,00         | Transferências Recebidas (Nota 3.23)  | 9.140.062,70         | -                    |
| <b>Ativo Imobilizado - Bens de Terceiros (Nota 3.8)</b>  | <b>144.403,85</b>     | <b>201.191,45</b>     | Ajustes de Exercícios Anteriores  | (10.497.525,62)      | (10.647.525,62)      |
| Bens Móveis (Nota 3.8)   | 765.072,73            | 768.787,63            | <b>Total do Passivo e do Patrimônio Líquido</b>   | <b>53.437.588,85</b> | <b>82.855.357,16</b> |
| Ajuste vida útil - bens terceiros (Nota 3.8.1)   | (620.668,88)          | (567.596,18)          | <b>Comparativo da Demonstração do Valor Adicionado Exercícios encerrados em 31 de Dezembro - Valores em Reais</b>   |                      |                      |
| <b>Ativo Intangível</b>  | <b>8.211,84</b>       | <b>11.292,48</b>      | <b>1 - Receitas</b>   | <b>18.312.198,73</b> | <b>19.890.510,17</b> |
| Intangível de Terceiros  | 15.400,00             | 15.400,00             | 1.1) Prestação de serviços  | 15.787.538,74        | 17.186.760,29        |
| Ajuste vida útil - Intangível terceiros (Nota 3.8.1)   | (7.188,16)            | (4.107,52)            | 1.2) Outras Receitas (-) Receitas Anuladas do Exérc. Na   | -                    | -                    |
| <b>Total do Ativo</b>  | <b>53.437.588,85</b>  | <b>82.855.357,16</b>  | 1.3) Isenção usufruída sobre contribuições  | 2.524.659,99         | 2.703.749,88         |
| <b>Comparativo das Demonstrações dos Fluxos de Caixa Exercícios encerrados em 31 de Dezembro - Valores em Reais</b>  |                       |                       | <b>2 - Insumos Adquiridos de Terceiros (inclui ICMS e IPI)</b>  | <b>4.301.809,03</b>  | <b>4.660.475,36</b>  |
| <b>Fluxos de Caixa das Atividades Operacionais</b>   | <b>2017</b>           | <b>2016</b>           | 2.1) Matérias-primas consumidas   | -                    | -                    |
| Ajustes p/ conciliar o resultado às disponibilidades geradas pelas atividades operacionais   | 9.290.062,70          | (10.647.525,62)       | 2.2) Custo das mercadorias utilizadas nas prestações d  | 331.533,95           | 325.085,34           |
| Ajuste nas contas patrimoniais   | 9.290.062,70          | (10.647.525,62)       | 2.3) Materiais, energia, serviço de terceiros e outros  | 3.953.116,73         | 4.313.803,64         |
| <b>Variáveis nos ativos e passivos</b>   |                       |                       | 2.4) Perda/ recuperação de valores ativos   | 1.593,80             | 2.777,10             |
| (Aumento) Redução em contas a receber  | 13.165.102,06         | (15.523.509,51)       | 2.5) Outros   | 15.564,55            | 18.809,28            |
| (Aumento) Redução em estoques  | (15.298.886,53)       | 1.327.792,22          | <b>3 - Valor Adicionado Bruto (1-2)</b>   | <b>14.010.389,70</b> | <b>15.230.034,81</b> |
| Aumento (Redução) em fornecedores  | 118.756,23            | 893.196,51            | <b>4 - Valor Adicionado Líquido Produzido pela Entidade</b>   | <b>14.010.389,70</b> | <b>15.230.034,81</b> |
| Aumento (Redução) em contas a pagar e provisões  | (15.061.106,71)       | 25.969.762,91         | <b>5 - Valor Adicionado Recebido em Transferência</b>   | <b>35.750,79</b>     | <b>38.172,40</b>     |
| Aumento (Redução) de Bens de Terceiros   | (59.868,24)           | 57.935,57             | 5.1) Receitas financeiras   | 35.750,79            | 38.172,40            |
| <b>Disponibilidades líquidas geradas pelas (aplicadas nas) atividades operacionais</b>   | <b>(7.845.940,49)</b> | <b>2.077.652,08</b>   | <b>6 - Valor Adicionado Total (4+5)</b>   | <b>14.046.140,49</b> | <b>15.268.207,21</b> |
| <b>Fluxos de caixa das atividades de investimentos</b>   |                       |                       | <b>7 - Distribuição do Valor Adicionado</b>   | <b>14.046.140,49</b> | <b>15.268.207,21</b> |
| (-) Adição de Bens de Terceiros  | 15.445.995,53         | (1.402.420,65)        | 7.1) Pessoal e encargos   | 9.341.852,08         | 10.123.827,66        |
| <b>Disponibilidades líquidas geradas pelas (aplicadas nas) atividades de investimentos</b>   | <b>15.445.995,53</b>  | <b>(1.402.420,65)</b> | 7.2) Impostos, taxas e contribuições  | 2.573,72             | 11.740,44            |
| <b>Fluxos de caixa das atividades de financiamento</b>   |                       |                       | 7.3) Juros  | 1.843.886,44         | 1.917.385,57         |
| Empréstimos tomados  | 72.507.782,96         | 99.530.900,00         | 7.4) Aluguéis   | 333.168,26           | 445.297,97           |
| (-) Pagamento de empréstimos/debêntures  | (80.828.782,96)       | (99.856.700,00)       | 7.5) Outras Despesas  | -                    | 66.205,69            |
| <b>Disponibilidades líquidas geradas pelas (aplicadas nas) atividades de financiamentos</b>  | <b>(8.321.000,00)</b> | <b>(325.800,00)</b>   | 7.6) Isenção usufruída sobre contribuições  | 2.524.659,99         | 2.703.749,88         |
| <b>Aumento (Redução) de Caixa e Equivalentes de Caixa</b>  | <b>(720.944,96)</b>   | <b>349.431,43</b>     | <b>2.1 - Formalidade da Escrituração Contábil - Resolução 1.330/11 (NBC ITG 2000):</b> As demonstrações contábeis, incluindo as notas explicativas, elaboradas por disposições legais e estatutárias, são transcritas no livro "Diário" da Entidade, e posteriormente registradas no Cartório de Registros de Pessoas Jurídicas. Com a publicação da portaria 1.420 de 19/12/2013 pela RFB, algumas alterações foram introduzidas com relação ao livro diário que passou a ser exigido em formato digital e a forma de arquivamento pelo cartório de registros. A documentação contábil da Entidade é composta por todos os documentos, livros, papéis, registros e outras peças, que apoiam ou compõem a escrituração contábil. <b>2.2 - Nome Empresarial, Endereço e CNPJ da Unidade Gerenciada:</b> SPDM - Associação Paulista para o Desenvolvimento da Medicina - Núcleo de Gestão Assistencial Várzea do Carmo - Rua Leopoldo Miguez, 327 - Cambuci. São Paulo - SP CEP 01518-020 - CNPJ n.º 61.699.567/0011-64. <b>3 - Principais Práticas Contábeis Utilizadas Na Elaboração das Demonstrações:</b> Em todas as suas unidades os registros contábeis são realizados da maneira estabelecida pela matriz e são acatadas todas as suas orientações. Face aos inúmeros conceitos aplicados quando da escrituração dos atos e fatos administrativos que deram origem aos Livros Diários, Razões e outros, divulgamos aqueles os quais julgamos mais relevantes conforme estabelece a resolução 1.409/12 (ITG 2002), e suas alterações. O plano de contas adotado atende aos requisitos da Lei 11.638/2007. Segundo o manual do CFC, o plano de contas consiste em um conjunto de títulos, apresentados de forma coordenada e sistematizada, previamente definidos, nele traduzida a estrutura das contas a serem utilizadas de maneira uniforme para representar o estado patrimonial da entidade, e de suas variações, em um determinado período. Nesse sentido a função e o funcionamento das contas serão utilizados conforme a codificação do plano de contas. <b>3.1-Caixa e Equivalentes de Caixa:</b> Conforme determina a Resolução do CFC nº 1.296/10 (NBC -TG 03) - Demonstração do Fluxo de Caixa e Resolução do CFC nº 1.376/11 (NBC -TG 26) - Apresentação Demonstrações Contábeis, os valores contabilizados neste subgrupo representam os recursos em moeda em caixa e depósitos à vista em conta bancária, bem como recursos que possuem as mesmas características de liquidez de caixa e de disponibilidade imediata ou até 90 (noventa) dias e, os quais estão sujeitos a insignificante risco de mudança de valor. <b>3.1.2017-R\$</b> <b>31.12.2016-R\$</b> |                      |                      |
| <b>No início do período</b>  | <b>783.869,88</b>     | <b>434.438,45</b>     | Caixa   | -                    | -                    |
| <b>No final do período</b>   | <b>62.924,92</b>      | <b>783.869,88</b>     | Bancos  | 60.582,11            | 32.007,18            |
| <b>Notas Explicativas às Demonstrações Contábeis em 31/12/2017 e 2016</b>  |                       |                       | Aplicação Financeira de Curto Prazo   | 2.342,81             | 751.862,70           |
| <b>Contexto Operacional, Normas e Conceitos Gerais Aplicados nas Demonstrações Financeiras:</b> A Entidade, SPDM - Associação Paulista para o Desenvolvimento da Medicina é uma Associação civil sem fins lucrativos, de natureza filantrópica, reconhecida de utilidade pública estadual e municipal, respectivamente pelos decretos nºs. 57.925, de 04/03/1966, 40.103 de 17/05/1962. A SPDM é uma instituição filantrópica, que busca a sustentabilidade econômica, social e ambiental. Sua gestão é baseada no sistema de governança corporativa e na alta competência de seus colaboradores. Fundada em 1933, atualmente é dirigida por um Conselho Administrativo, eleito pela Assembleia de Associados e tem, hoje, como principal objetivo a manutenção do Hospital São Paulo (HSP), hospital universitário da Universidade Federal de São Paulo (UNIFESP), bem como outros hospitais, centros de assistência e unidades afins. <b>Características da Unidade Gerenciada:</b> O Núcleo de Gestão Assistencial Várzea do Carmo, é composto por 02 Farmácias de Dispensação de Medicamentos Excepcionais: 01 no município de São Paulo (FME Várzea do Carmo), referência para pacientes transplantados, renais crônicos e portadores de endometriose, além de contar com o Programa de Entrega de Medicamentos em Casa (Med. Casa) e 01 no município de Guarulhos (FME Guarulhos), a qual além de atender a demanda de todo município, dispensa medicamentos para 07 Clínicas de Repouso, 02 Hospitais Regionais e 01 Penitenciária. Tem como atividade principal a prestação de serviços de assistência farmacêutica, regendo-se por Convênios anuais com a Secretaria de Estado da Saúde de São Paulo e pela legislação aplicável. Em 02/05/2006, a SPDM assumiu sua gestão, por meio de parceria com a Secretaria da Saúde do Estado de São Paulo com a missão de oferecer serviços de assistência farmacêutica, em conformidade com os critérios das boas práticas de farmácias e diretrizes estabelecidas pelos Programas de Assistência Farmacêutica do Ministério da Saúde (MS) e Secretaria Estadual de Saúde (SES) com qualidade e comprometimento socioambiental, buscando o aprimoramento contínuo do atendimento e das pessoas, tendo como foco: • Distribuir e dispensar medicamentos excepcionais, em conformidade com os critérios das boas práticas de farmácia e diretrizes estabelecidas pelos programas de Assistência Farmacêutica do Ministério da Saúde e Secretaria de Saúde do Estado. • Promover a busca contínua da qualidade através do fortalecimento e aperfeiçoamento da assistência farmacêutica, atendimento, sistema de distribuição, dispensação e gestão; • Desenvolver pessoas e contribuir para uma saúde pública digna com compromisso social. • Buscar aperfeiçoamento contínuo de modo a tornar-se um centro de distribuição sendo reconhecido como polo de referência de dispensação de medicamentos, atendimento e assistência farmacêutica. Objetivando a continuidade dos atendimentos, no exercício de 2017, a SPDM em parceria com a Secretaria de Saúde do Estado de São Paulo firmou os seguintes Termos Aditivos e convênios vigentes: <b>734/2016</b> - Assinado em 30/12/2016 no valor total de R\$ 40.860.000,00 com vigência de 36 meses a contar da data de assinatura, com o objetivo de incorrer despesas com Custeio da unidade de Farmácia de Medicamentos Excepcionais dos municípios de São Paulo (Várzea do Carmo) e Guarulhos. <b>1 - Imunidade Tributária:</b> A SPDM enquadra-se no conceito de imunidade tributária disposta no Artigo 150, Inciso VI alínea "C" e seu parágrafo 4º e Artigo 195, parágrafo 7º da Constituição Federal, de 05/10/1988. <b>2 - Apresentações das Demonstrações Contábeis:</b> Na elaboração das demonstrações financeiras, a Entidade adotou a Lei nº 11.638/2007, Lei nº 11.941/09 que alteraram Artigos da Lei nº 6.404/76 em aspectos relativos à elaboração e divulgação das demonstrações financeiras. As demonstrações foram elaboradas em observância às práticas contábeis adotadas no Brasil, características qualitativas da informação contábil, Resolução nº 1.374/11 que deu nova redação à NBC TG que trata da Estrutura Conceitual para a Elaboração e Apresentação das Demonstrações Contábeis, Resolução Nº. 1.376/11 (NBC TG 26), que trata da Apresentação das Demonstrações Contábeis, Deliberações da Comissão de Valores Mobiliários (CVM) e outras Normas emitidas pelo Conselho Federal de Contabilidade (CFC) aplicável às Entidades sem Fins Lucrativos, e Resolução CFC nº 1.409/12 que aprovou a ITG 2002 (R1) - Entidades sem Finalidade de Lucros a qual estabelece critérios e procedimentos específicos de avaliação, de reconhecimento das transações e variações patrimoniais, de estruturação das demonstrações contábeis e as informações mínimas a serem divulgadas em notas explica- |                       |                       |   |                      |                      |